



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, para elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) NR-1, PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) NR-7, LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade) NR-15 e NR-16, e realizar AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Campo Bonito, PARA QUANTIFICAR OS RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a contratação da empresa COODMED ASSESSORIA TÉCNICA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.918.950/0001-62.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 19 de fevereiro de 2025


MÁRIO WEBER
PREFEITO